



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para realização de palestras educativas ministradas por agentes de trânsito e profissionais da área, com o tema “Pai/Mãe, não pode correr”, voltadas à conscientização sobre os riscos do excesso de velocidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para realização de palestras educativas ministradas por agentes de trânsito e profissionais da área, com o tema “Pai/Mãe, não pode correr”, voltadas à conscientização sobre os riscos do excesso de velocidade. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a conscientização dos condutores, especialmente pais e responsáveis, sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e adotar uma condução segura no trânsito. O tema “Pai/Mãe, não pode correr” busca sensibilizar de forma direta e emocional, destacando o impacto que atitudes imprudentes podem causar não apenas ao próprio condutor, mas também à sua família e à sociedade como um todo.

As palestras poderão ser realizadas em escolas municipais e particulares, empresas e espaços comunitários, abordando temas como excesso de velocidade, direção segura, respeito à sinalização e responsabilidade no trânsito. A participação de agentes de trânsito e profissionais especializados contribui para trazer informações técnicas aliadas a exemplos práticos, tornando a abordagem mais eficaz e acessível ao público. Dessa forma, a iniciativa visa fortalecer a educação no trânsito em **Indaiatuba**, promovendo a preservação da vida e a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

